



REGULAMENTO DO CONCURSO

UM GESTO CIDADÃO!

Artigo 1º

Objetivos e disposições gerais

1. São objetivos do concurso “Um Gesto Cidadão!” contribuir para fomentar na comunidade educativa a conceção de uma cidadania ativa, pondo em prática as competências essenciais da formação cidadã e de uma cidadania da «reflexão-antecipação-ação». Por outro lado, estimular competências contempladas no Perfil dos Alunos.
2. O concurso aqui proposto é uma iniciativa promovida pelo AELN e no âmbito dos pressupostos da Estratégia de Educação para a Cidadania no AELN.
3. Com este concurso pretende-se que sejam redigidos textos ou elaboradas ilustrações relacionadas com ações desenvolvidas no seio da comunidade por cidadãos e/ou entidades e que as mesmas sejam reveladoras de ato(s) solidários, de cooperação, apoio e ajuda aos outros neste tempo de pandemia. Assim, o(a) aluno(a) terá de expressar vincadamente estes pressupostos no texto ou ilustração a concurso.

Artigo 2º

Candidaturas

1. Podem candidatar-se alunos/alunas pertencentes a qualquer um dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve.
2. Os trabalhos são agrupados em três categorias:
 - a) ilustração da autoria de alunos do pré-escolar, 1º e 2º anos do 1ºciclo;
 - b) texto da autoria de alunos do 3º, 4º anos do 1º ciclo e alunos do 2ºciclo;
 - c) texto da autoria de alunos do 3º ciclo.
3. Apenas, pode ser apresentado um trabalho por aluno(a);
4. Os trabalhos a concurso devem ser enviados para o seguinte endereço de correio eletrónico:
conc.umgestocidadao@aealaeaneve.onmicrosoft.com

Artigo 3º

Trabalhos a concurso

1. Os trabalhos a concurso devem:
 - a) Ser individuais;
 - b) Ser originais, não sendo admitida, designadamente cópia ou repetição de casos já conhecidos e divulgados na opinião pública e versando o seguinte:
 - ações desenvolvidas no seio da comunidade por cidadãos e/ou entidades e que as mesmas sejam reveladoras de ato(s) solidários, de cooperação, apoio e ajuda aos outros neste tempo de pandemia. Assim, o(a) aluno(a) terá de expressar vincadamente estes pressupostos no texto ou ilustração a concurso.
 - c) 1- No caso, do texto ter: um carácter narrativo, ser apresentado em Word (PDF), com letra Arial, de tamanho 12, com 1,5 cm de espaço de separação entre linhas e até duas páginas;
2- No caso, da ilustração: ter também carácter de desenho narrativo, em tamanho A3 (uma página), a carvão ou cores, usando técnicas como por exemplo, a de ponto e linha. O mesmo deve ser digitalizado e enviado em formato JPEG.
3- Em ambas as modalidades podem ser incluídas outras linguagens, como por exemplo, interpretação em linguagem gestual portuguesa e para surdos.
 - d) Incluir uma ficha técnica com: o nome, número, ano e turma que o(a) aluno(a) frequenta, a escola a que pertence e as pessoas/entidades/organismos que contempla no texto ou ilustração a concurso.

Artigo 4º

Seleção

1. A avaliação dos trabalhos é feita pelo júri do concurso, que selecionará os três melhores trabalhos em cada categoria.
2. O júri será constituído por elementos representantes da Direção, de Órgãos Pedagógicos, da Associação de Representantes de Pais e Encarregados de Educação e/ou entidades parceiras do AELN.

Artigo 5º

CrITÉrios de Apreciação e Seleção

1. O júri do concurso irá apreciar e selecionar os trabalhos com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Pertinência e adequação aos objetivos solicitados;
 - b) Clareza e correção na expressão escrita e gráfica;
 - c) Qualidade técnica;

- d) Criatividade.
2. Em caso de empate na votação, será dada preferência aos trabalhos que obtenham maior pontuação no ponto 1, alínea a) deste mesmo artigo 5º.

Artigo 6º

Prémios

1. Os prémios serão atribuídos aos alunos autores dos três melhores trabalhos por categoria, sendo os mesmos constituídos por livros escolares.
2. O júri pode deliberar a não atribuição de Prémio a qualquer das categorias se considerar que os trabalhos concorrentes não têm a qualidade suficiente.
3. Após a receção, apreciação e seleção dos trabalhos a concurso pode o júri deliberar a atribuição de Menções Honrosas caso haja trabalhos que sejam assim merecedores desta distinção.

Artigo 7º

Prazos

1. Os trabalhos devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico mencionado no anterior artigo 2º, ponto 4 deste regulamento até dia 30 de junho de 2020.
2. A comunicação dos resultados será feita através da página do Facebook do AELN durante o mês de julho de 2020 e os(as) alunos(as) premiados(as) serão informados(as) via endereço de correio eletrónico institucional.

Artigo 8º

Direitos de utilização e consentimento de divulgação

- 1- Os autores dos trabalhos terão de responsabilizar-se pelo seu conteúdo e garantir que o mesmo é totalmente da sua autoria, não havendo qualquer ato de plágio. O mesmo terá de ser salvaguardado no que diz respeito à sua divulgação.
4. A divulgação geral dos trabalhos e/ou dos vencedores depende do consentimento expresso e explícito a prestar pelos concorrentes, nos termos do modelo apresentado em anexo neste regulamento. Assim, este modelo será enviado juntamente com o trabalho a concurso, via endereço de correio eletrónico mencionado no anterior artigo 2º, ponto 4 deste regulamento e também, até dia 30 de junho de 2020.

Artigo 9º

Disposições Finais

1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.
2. Das decisões do júri não cabe recurso.

AELN, EB de São Domingos, 02 maio de 2020

DECLARAÇÃO

(anexo do Regulamento do Concurso “Um Gesto Cidadão”)

Eu, _____ Encarregado(a) de Educação do aluno(a) _____ nº ____ do ____ Ano e da Turma ____ declaro autorizar a divulgação, nos meios considerados necessários e convenientes, nomeadamente página do Facebook do AELN, do trabalho realizado/premiado e apresentado no âmbito do Concurso “Um Gesto Cidadão” e no qual constam os dados pessoais do meu(minha) educando(a).

Data ____/____/2020 Assinatura do(a) E.E. _____

DECLARAÇÃO

(anexo do Regulamento do Concurso “Um Gesto Cidadão”)

Eu, _____ Encarregado(a) de Educação do aluno(a) _____ nº ____ do ____ Ano e da Turma ____ declaro autorizar a divulgação, nos meios considerados necessários e convenientes, nomeadamente página do Facebook do AELN, do trabalho realizado/premiado e apresentado no âmbito do Concurso “Um Gesto Cidadão” e no qual constam os dados pessoais do meu(minha) educando(a).

Data ____/____/2020 Assinatura do(a) E.E. _____

DECLARAÇÃO

(anexo do Regulamento do Concurso “Um Gesto Cidadão”)

Eu, _____ Encarregado(a) de Educação do aluno(a) _____ nº ____ do ____ Ano e da Turma ____ declaro autorizar a divulgação, nos meios considerados necessários e convenientes, nomeadamente página do Facebook do AELN, do trabalho realizado/premiado e apresentado no âmbito do Concurso “Um Gesto Cidadão” e no qual constam os dados pessoais do meu(minha) educando(a).

Data ____/____/2020 Assinatura do(a) E.E. _____
